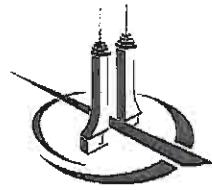




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 121/2017

Uruguiana, 29 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

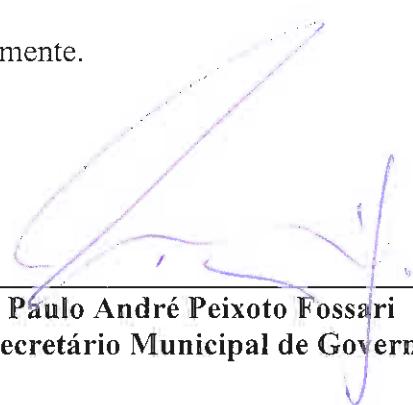


Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 139/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Mano Gás, apresentar a Comunicação Interna nº. 682/2017 (anexo), da SEDESH, com as informações referentes às pessoas que invadiram o terreno em frente à empresa Sadia, conforme requerido.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

C.I. nº 682/2017

De: SEDESH

Para: SEGOV

Assunto: Faz Encaminhar

Data: 25/05/2017

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI: 073/2017 vimos pelo presente, encaminhar o relatório social, referente ao Loteamento Vila Nova (horta Pública).

Sem mais.

Atenciosamente,

Soraya Salomão

Secretaria de desenvolvimento Social e Habitação

Recebido

25/05/17

Secretaria de Governo

221

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Rua 15 de Novembro, 1882, centro – Fone/Fax: (55) 3411-7307/3414-0032
E-mail: gestao_habitacao@uruguaiana.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO

Relatório Vila Nova

Uruguaiana, 25 de maio 2017.

I. Identificação: Famílias residentes de Área Pública

Endereço: Quadras :A,B,C e D Loteamento Vila Nova

Objetivo: Relatório Social – Loteamento Vila Nova (Horta Pública)

II. Caracterização da Situação:

Nos dia 17 e 18 de janeiro de 2017, no período da manhã, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, juntamente com o setor do Bolsa Família estiveram no Loteamento Vila Nova, zona leste da cidade, área localizada nas proximidades da Horta Pública, afim de verificar a situação de invasão no local de 117 lotes. O Referido terreno é de propriedade particular, medindo quatrocentos metros quadrados sob a matrícula 21.056.

Neste dia foi realizado o levantamento, confirmação e identificação das famílias que ocupam o imóvel irregularmente. Através das entrevistas e visitas foram identificadas 97 ocupações de famílias, destas 47 não tinham cadastro no cad. ÚNICO.

É valido registrar que somente 16 famílias já estavam na invasão anterior, ou seja, re-locaram se para o atual assentamento. E além dessas 2 se cadastraram e tumpouco moravam no loteamento. As famílias assentadas em sua grande maioria são Famílias Nucleares, compostas de casal e seus filhos.

As famílias demarcaram os lotes, juntamente com o Sr. Rodrigo Teixeira que auxilia nos trâmites burocráticos da invasão. Construíram suas próprias moradias, utilizando materiais como: madeiras e compensados, algumas ainda sem piso e telhados de zincos, vivem de maneira improvisada sem banheiro, sem energia elétrica e saneamento básico, o abastecimento de água é feito por uma bica pública. As residências são precárias sem estrutura para moradia. Os núcleos familiares sobrevivem através de trabalhos informais e do Beneficio do Programa do Governo Federal de Transferência de Renda Direta Bolsa Família.

Ressalta-se que durante o diálogo as famílias relataram que o município não tem como garantir moradia para todos, neste sentido irão permanecer no loteamento, alegando não terem para onde ir e não possuir condições financeiras para arcar com as despesas de aluguel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO

III- Análise

Diante das observações constatou-se que o local é de propriedade particular, não cabe a Prefeitura Municipal a emissão de decreto de posse, as condições são impróprias para moradia, não possui acesso aos serviços básicos como o abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Ressalta-se um número significativo de crianças residindo em situação vulnerável sem acesso a condições dignas de moradia. O setor de habitação aguarda construção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" para que essas famílias sejam re-locadas.

Lidiane Borin
Assistente Social – CRESS5568

Senhora
Soraya Salomão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e
Habitação